



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

## COMISSÃO DE SAÚDE

### REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Da Sra. JULIANA CARDOSO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre proposta de criação de centros de referência, preferencialmente, para assistência à pessoa com transtorno do espectro autista.

Senhor Presidente:

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, para debater sobre proposta de criação de centros de referência, preferencialmente, para assistência à pessoa com transtorno do espectro autista.

Requeiro que sejam convidados para participarem da Audiência Pública, representantes das seguintes entidades:

- 1) Ministro da Saúde;
- 2) Presidenta do Conselho Nacional da Saúde;
- 3) Representante de Mães Atípicas;
- 4) Mariana Rosa Representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (Abraça);
- 5) Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS;
- 6) Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

Apresentação: 04/04/2025 14:01:42:457 - CSAUDI

REQ n.70/2025



\* C D 2 5 6 4 4 4 2 9 9 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

#### JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, foi um grande marco para elas e seus familiares e um enorme avanço no reconhecimento do direito à saúde desta população.

E em consonância com as deliberações finais da 17ª Conferencia Nacional de Saúde em que reforça a necessidade da melhoria no atendimento e acolhimento às pessoas com adoecimento mental, com transtornos mentais, com destaque às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Como se sabe, o transtorno do espectro autista ainda é classificado na CID-10 como transtorno global do desenvolvimento, refletindo o prejuízo em diversas áreas como linguagem, motricidade, sensibilidade, comportamental e cognitiva.

É possível assim perceber a necessidade de um cuidado multidisciplinar, pois, se há déficit de linguagem, necessitará de um fonoaudiólogo; se há distúrbios de motricidade, de fisioterapeuta; se há distúrbios de sensibilidade, de terapeuta ocupacional; se há alterações comportamentais, de psicólogo; se há déficit cognitivo, de neurologista.

Além disso, estima-se que cerca de 70% dos casos de autismo tenha pelo menos uma comorbidade e 50%, duas ou mais, o que pode elevar ainda mais a necessidade de diferentes profissionais, como psiquiatra infantil.

Também é sabido que o acompanhamento para o transtorno do espectro autista deve ser precoce e intensivo. Isto significa que deve começar tão logo seja diagnosticado, se possível em torno dos 2 ou 3 anos de idade, e ter uma carga horária de mais de 20 horas por semana de atividades terapêuticas.

Considerando estas informações, é possível imaginar a vida de uma mãe cujo filho com transtorno do espectro autista tenha indicação de 4

Apresentação: 04/04/2025 14:01:42:457 - CSAUDI

REQ n.70/2025



\* C D 2 5 6 4 4 4 2 9 9 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

horas por dia de acompanhamento, com psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional. Após levar e buscar esta criança da escola, tem que se deslocar entre três pontos de atenção (centros de especialidades, CAPSi, CER), todos os dias.

Isso, sem contar ainda as consultas, como com um psiquiatra infantil, além dos cuidados rotineiros com pediatra e odontólogo. Obviamente que os cuidados rotineiros de saúde das mães – que em geral são aquelas que acabam se responsabilizando pelo cuidado do filho – acabam autonegligenciados.

Portanto, a fim de reduzir os desgastes destas famílias, acreditamos que a criação de centros de referência, preferencialmente, para assistência à pessoa com transtorno do espectro autista, em todos os estados brasileiros a começar pelas capitais, onde possam realizar todas as terapias multidisciplinares, sem a necessidade de se deslocar pela cidade, representa um ganho imensurável para as famílias. É importante que nesses centros de referência haja ainda, se possível, serviços na área de saúde da mulher, com serviços básicos de testagem, prevenção de câncer ginecológico e planejamento familiar, por exemplo.

Além disso, é fundamental também que esta Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados debata sobre a importância da celebração de convênios com outras pastas para a disponibilização de serviços nas áreas de assistência e previdência social, emissão de documentos, dentre outros, no mesmo local; lembrando que tais serviços poderiam ser disponibilizados em esquema de “mutirão”, com periodicidade definida, uma vez que as pessoas com transtorno do espectro autista dependem de acompanhamento prolongado e se tornarão usuários frequentes destes locais.

Portanto, esperamos colaborar com a redução do sofrimento dessas famílias, e a criação de centros de referência, preferencialmente, para assistência à pessoa com transtorno do espectro autista é a melhor resposta e é imprescindível, pois os serviços no geral, são ainda fragmentados, com

Apresentação: 04/04/2025 14:01:42:457 - CSAUDI

REQ n.70/2025



\* C D 2 5 6 4 4 4 2 9 9 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

pontos de atenção dispersos pela cidade, e deles depende uma grande população carente, incluindo de unidades federativas vizinhas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, para fins de aprovação do presente requerimento para a realização da Audiência Pública nos termos aqui apresentados.

Sala das sessões, 04 de abril de 2025.

**JULIANA CARDOSO**

Deputada Federal PT/SP

Apresentação: 04/04/2025 14:01:42.457 - CSAUDI

REQ n.70/2025



\* C D 2 5 6 4 4 4 2 9 9 3 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256444299300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso